



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS- MG

PORTARIA Nº 08 /2018

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Sebastião Flavio de Paula, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas as servidoras **Giselle Cristina Ribeiro Carvalho, Fernanda Almeida Souza Santos e Ana Mara da Silva**, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo de suas atribuições regulares, comporem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas durante o exercício de 2018 e, ainda, como seus suplentes, a vereadora **Rita Maria de Almeida**, o vereador **Valdelei Rodrigues da Silva** e a servidora **Natiele Naiara da Sá Silva**.

Parágrafo único – O Presidente da Comissão convocará qualquer um dos suplentes para substituir o membro titular em seus impedimentos eventuais e regulamentares.

Art. 2º. A Presidente, em seus impedimentos, será substituída por um dos membros da Comissão, na ordem em que se encontram designados no artigo 1º.

Art. 3º. Na ocorrência de vaga, afastamento ou ausência de membro da Comissão, a substituição se fará pelo suplente, sempre obedecendo à ordem em que são apresentados os nomes no artigo 1º.

Art. 4º. Quando necessário, em caso específicos, a presidente da Comissão poderá convidar um elemento de notório conhecimento para auxiliar a mesma no julgamento da licitação.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas-MG, 03 de janeiro de 2018.



Sebastião Flavio de Paula
Presidente

Publicado no Paço da
Câmara Municipal de
Bom Jardim de Minas
Em 03/01/2018
Resp. 